

二、如屬上款最後部分所指之情況，投考人得在一百二十日內對論文作出修改或表示維持原論文，但該期間不得延長。

三、如投考人在上款所指之期間內不呈交經修改之論文，亦不表示放棄其修改之權能，則視為捨棄。

四、按下列時間起計最多六十日內舉行論文之公開答辯：

- a) 作出接受論文批示之日；
- b) 呈交修改論文之日或表示放棄對論文作出修改之日。

第二十七條 (論文答辯)

一、如典試委員會主席及大多數成員未出席，不得舉行論文之公開答辯。

二、在論文答辯中應給予投考人相等於典試委員會成員所使用之時間。

第二十八條 (典試委員會之決議)

一、完成上條所指之答辯後，典試委員會應舉行會議以對考試進行評審，以及透過說明理由之記名投票對投考人之最後評核作出決議，且不允許放棄投票權。

二、典試委員會主席有決定性之一票；如主席同時被委任為委員，亦得參與作出決定。

三、最後評核以通過或不通過之方式表示。

四、每一博士學位課程之規章得規定對通過答辯之投考人作出其他評核。

五、對論文答辯及典試委員會會議須作紀錄，其中須載有每一成員所投之票及投票理由之說明。

第二十九條 (名譽博士學位)

名譽博士學位之授予制度載於大學所制定之規章內。

第四章 最後及過渡規定

第三十條 (過渡制度)

本法令所定法律制度適用於已申請就讀碩士學位課程或博士學位課程之投考人，但投考人在本法規開始生效一個月內得以書面表示接受大學有關內部規章目前所訂制度之約束時，則本法令不適用於該投考人。

第三十一條 (開始生效)

本法規自公布於《政府公報》九十日後開始生效。

一九九四年二月十七日核准

命令公佈

總督 韋奇立

Portaria n.º 28/94/M de 28 de Fevereiro

Considerando que o comandante de secção n.º 101 721, Francisco Andrade de Aguiar, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, ao longo da sua carreira policial de 21 anos de serviço efectivo, tem evidenciado eficiência, capacidade de trabalho e dedicação dignas dos maiores elogios;

Considerando que, no desempenho das várias missões de que foi incumbido, quer sejam do âmbito operacional, quer sejam do âmbito administrativo, demonstrou invulgares qualidades, contribuindo para o bom nome da Polícia de Segurança Pública e das Forças de Segurança de Macau;

Reconhecendo todas as qualidades que o comandante de secção n.º 101 721, Francisco Andrade de Aguiar, demonstrou na sua actividade profissional ao longo da sua carreira;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que ao comandante de secção n.º 101 721, Francisco Andrade de Aguiar, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, seja concedida, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, a Medalha de Dedicção.

Governo de Macau, aos 18 de Fevereiro de 1994.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.